



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º153, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

**DESIGNA O SERVIDOR MÁRCIO VIEIRA
POERSCH, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A
CONSTRUÇÃO DO CRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor MÁRCIO VIEIRA POERSCH, para fiscalizar e acompanhar a construção do prédio para sediar o CRAS.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração